

7º SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 37/2021
Nº 039/2021
Nº 014/2021

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE.

COMO CONTRATANTE:

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe, sediado na Rua Doutor Arnaldo Monteiro nº 06 – Bairro Novo – Santa Cruz do Capibaribe – PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.515/0001-25 doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato contratual representado por atual Secretária, Sr.^a **SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**.

COMO CONTRATADA:

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado sediada na Rua Jossiane N. Silva - Jardim Rosa Maria nº 401, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão -SE, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.214.147/0001-35 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL PRADO HARDMAN**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº 3.014.689-5, residente e domiciliado na Av. Beira Mar nº 876, Bairro 13 de Julho, Aracaju-SE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, conforme **Processo de Licitação de Nº 039/2021**, modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 014/2021**, contrato **Nº 37/2021**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados por o Fiscal do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor até o dia 06 de agosto de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo Parecer Técnico o reajuste do contrato ficará com o valor mensal de **RS 140.268,99** (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e o valor anual **1.683.227,88** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 31 de julho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

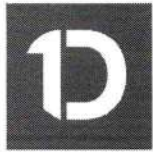
Simone Queiroz Aragão de Araujo
Contratante

DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569

Assinado de forma digital por DANIEL PRADO HARDMAN:01743947569
Dados: 2024.07.30 08:43:51 -03'00'

LOC CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA

Daniel Prado Hardman
Contratado



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6A8D-AD9F-7E37-2FE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL PRADO HARDMAN (CPF 017.XXX.XXX-69) em 30/07/2024 08:43:38 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL PRADO HARDMAN (CPF 017.XXX.XXX-69) em 30/07/2024 08:43:51 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE ARAGÃO (CPF 036.XXX.XXX-38) em 30/07/2024 10:01:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/6A8D-AD9F-7E37-2FE9>